



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE MORRO REDONDO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Fones: (53) 31990356 – (53) 31990354
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 – CEP: 96150-000
CNPJ: 11.049.372/0001-29
camaramorroredondo@gmail.com

PORTARIA Nº 360/2026

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA PROCURADORA DA MULHER NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Vereadora Vivian Thiel Rickes Rosa, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Vereadora Vivian Thiel Rickes Rosa, para exercer a função de Procuradora da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Morro Redondo, no ano de 2026.

Art. 2º - A Procuradora da Mulher terá como atribuições zelar pela participação mais efetiva das vereadoras nos órgãos e atividades da Câmara, bem como acompanhar, fiscalizar e incentivar a implementação de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero e à defesa dos direitos da mulher, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º O exercício da função de Procuradora da Mulher não será remunerado, sendo considerado de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Morro Redondo, 13 de abril de 2026

Vereadora Vivian Thiel Rickes Rosa
Presidente

Registre-se e Publique-se

Vereador Maico Adriel da Cruz Veja
Primeiro Secretário